

II (SEGUNDO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 059/2020-PMSC/FMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E EMPRESA: JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME: CNPJ: 33.010.160/0001-70

II (SEGUNDO) Termo Aditivo de prazo ao contrato de Empreitada por preço global, que entre si fazem o Município de outro, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME: CNPJ: 33.010.160/0001-70.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - ESTADO DE PERNAMBUCO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pela Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, casada, prefeita, portador da Carteira de Identidade nº4772472 SSP-PE, CPF nº 902.326.404-59, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares s/n, nesta cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 33.010.160/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Laudelino Freire Mororó nº 116, Sala 01, bairro centro na cidade de Santa Filomena - PE, neste ato representado pelo Sr. José de Macedo Coelho, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 220.613.554-04, e da Cédula de Identidade nº 1955203 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Central S/N, Distrito de Lagoas, na cidade de Dormentes - PE, no final subscrito, doravante designada **CONTRATADA**, em razão do resultado da, **PREGÃO PRESENCIAL 017/2020**, e conforme determinações contidas na Lei Nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR O CONTRATO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E/OU PESSOAS FÍSICAS ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO DE 04-PORTAS, TRANSPORTE MÍNIMA (04) PESSOAS CONFORTAVELMENTE SENTADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, E LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, CAMINHONHETE CARROCERIA ABERTA OU SIMILAR, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, celebrados entre as partes pelo o contrato assinado em 30 de setembro de 2020, com supedâneo nas Cláusulas expostas em sucessivos:

CLÁUSULA PRIMEIRA, em face da disposição contida no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula sexta do contrato 059/2020-PMSC/FMAS, e comunicação interna da contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de (12) doze) meses, com termino em 30 de setembro de 2023.

CLÁUSULA – SEGUNDA Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento de avença contratual.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz (PE), 30 de setembro 2022

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME:
CNPJ: 33.010.160/0001-70
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____